

2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Serviço de Comunicações	
11 - DEZ 1945	
Nº	1136

O PARTIDO NACIONAL CLASSISTA, com sede central, nesta Capital, à Avenida Rio Branco, 117, sala 208, por seu Presidente e Secretário, abaixo assinados, requer a V. Exa. se digne autorizar o registro de que trata o artigo 5º das Instruções sobre Partidos Políticos, oriundas desse Egrégio Tribunal e publicadas no Diário Oficial da União (Diário da Justiça) de 10 de julho último, para o que junta a documentação determinada.

O programa do Partido o que consta do artigo 2º dos seus Estatutos compreendendo as reivindicações de classe e dos classistas pela qual queremos e amparo a criança, o ensino gratuito mais amplo até mesmo nos cursos superiores, incrementando as escolas técnicas; ampla reforma do sistema tributário, sempre completo em caso de moléstia ou acidente que impossibilite o trabalho, dentro das modernas e amplas teorias da infortunística; salários e ordenados condizentes a todas as profissões; sistema econômico de controle dos preços; facilidade máxima para aquisição da casa própria, com a base nas taxas de seguros sobre a vida; emprego total dos fundos disporíveis dos Institutos de Previdência e Aposentadorias, em benefício exclusivo dos seus contribuintes, pacíficos e pensões prontamente pagas.

Foi dada ampla publicidade a esse programa como se vê dos exemplares de jornais que pede permissão para insertar, vendo-se a publicação, nesta Capital, em São Paulo e no Rio Grande do Sul, e ainda em impressos.

Nestes termos

F. de Assinatura

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1945

José Corrado Veiga
Octavio Rodrigues

José Corrado Veiga
 José Corrado Veiga
 Presidente
Octavio Rodrigues
 Octavio Rodrigues
 Secretário

Dante Farinetti